



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 347/2024**

**Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Valter Costa de Almeida – Secretário Municipal de Educação** e ao Ilmo. Sr. **Carlos Alberto Correa da Costa Olartechea – Superintendente de Esporte e Lazer**, para que realizem a inserção de tela de proteção em volta da quadra de esportes da Escola Municipal Polo José Duailibi, seja por aquisição com recursos próprios ou por doação.

A indicação é justa, pois atualmente, a ausência dessa proteção tem causado incômodo aos vizinhos, pois frequentemente a bola utilizada nas atividades esportivas adentra seus terrenos, interferindo em sua privacidade e segurança.

Além disso, a falta de proteção representa um risco potencial para os moradores, especialmente para as crianças que precisam atravessar a rua em busca da bola, aumentando a probabilidade de acidentes.

É importante ressaltar que as práticas de exercícios físicos são fundamentais para o bom desenvolvimento da população rio-verdense, contribuindo para a saúde física e mental de nossos cidadãos. A quadra de esportes da Escola Municipal José Duailibi desempenha um papel crucial ao oferecer um espaço para a prática de atividades físicas e esportivas.

Portanto, solicito encarecidamente que seja considerada a aquisição de uma tela de proteção, seja com recursos próprios ou por meio de doações, a fim de garantir a segurança dos moradores e promover um ambiente propício para a prática de exercícios físicos na comunidade.

**Sala das Sessões, 14 de Maio de 2024**

Ver. Joanes Pimentel Vieira  
2º Secretário(a) - União

